



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 992/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23495.000257.2020-02;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 191/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de junho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
REBECA EINHARDT FISS	06/05/2020	DII-02	DIII-01

Pelotas, 22 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/06/2020 15:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64499

Código de Autenticação: 06b3b8e1bc

